



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA – CARTA CONVITE Nº 01/2021-PMU

Às 09h:00min. horas do dia 27 de julho de 2021, na Sala de reuniões do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, situada na sede do Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 304/2021-PMU, para a sessão pública de abertura dos envelopes da licitação modalidade Carta-Convite tomada pelo nº 01/2019, Processo Administrativo nº 05/2021 –SEMAF, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Sob a presidência do senhor Solimar Sousa Silva, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação senhores João Paulo Ramos de Jesus e Kleverton de Sousa Farias. Nos termos do §3º, do art. 22, da Lei Federal nº-8.666/93, o aviso sobre esta Carta Convite teve seu extrato publicado no Mural Físico da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU e enviado a 3 (três) empresas convidadas, conforme comprovantes nos autos, observando o prazo mínimo legal de 5 (cinco) dias úteis. Iniciando a sessão o senhor Presidente concedeu o prazo de mais 10 (dez) minutos para o comparecimento de eventuais Interessadas. Após, iniciou-se o credenciamento das participantes, registrando-se a presença das seguintes empresas interessadas e seus respectivos representantes no certame:

LICITANTE	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	CPF/MF
SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP	07.874.399/0001-89	IRINEIA RODRIGUES SALVADOR	271.227.432-68
J H B SILVA – ME	05.879.650/0001-72	JOSÉ HUMBERTO BRITO SILVA	463.330.612-04
DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO – EPP	14.878.674/0001/06	DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO	427.022.322-72

Ato contínuo, o senhor Presidente iniciou a PRIMEIRA FASE e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que conferissem os envelopes quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. O senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope nº 01 Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise e julgamento desta fase foi realizada com base na apresentação dos documentos contidos nos envelopes e sua confrontação com as exigências previstas nesta Carta Convite, conforme as seguinte ocorrências: a empresa **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, não apresentou prova das Regularidades Fiscais e Capacidade Técnica, ficando inabilitada do presente certame, uma vez que a mesma não cumpriu a exigência editalícia a qual versa o subitem 3.2.2 e a alínea “f”. Deu-se também por inabilitada a empresa **J H B SILVA – ME**, uma vez que ela deixou de cumprir o subitem 3.2.2 do supracitado Ato Convocatório, não apresentando a **Certidões Negativas de Débito junto as Fazendas Municipal do domicílio do Licitante**. A empresa **DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO – EPP**, também foi inabilitada por não apresentar provas das Regularidades Fiscais, não cumprindo a exigência editalícia a qual se refere o subitem 3.2.2, no que tange à **Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do domicílio do Licitante e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011)**. Por todos os Licitantes estarem inabilitados, o senhor Presidente concedeu o prazo de 3 (três) dias úteis para que fossem apresentadas novas documentações para sanar as causas de suas inabilitações<sup>1</sup>. Dada a palavra às Licitantes, estas solicitaram

<sup>1</sup> §3º, do art. 48, da Lei Federal 8.666/93 – Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

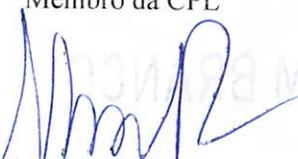


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

um maior prazo para a apresentação dos documentos que faltaram alegando que os escritórios de contabilidades que lhes assistem, bem como os órgãos públicos (na hipótese de uma possível dificuldade na emissão dos documentos ausentes) estão fazendo restrições nos atendimentos presenciais objetivando evitar aglomeração, e, alegaram ainda, a dificuldade e o custo com a locomoção, tendo em vista o curto espaço de tempo. Após ouvir as exposições das Licitantes e as razões dos pedidos, o senhor Presidente e os Membros da Comissão acataram as solicitações e marcaram o prosseguimento da Carta Convite para o dia 06/08/2021 as 9h:00min, estando todos os presentes desde já Convocados/Intimados. Anotasse que os Envelopes nº 2 – Proposta Financeira foram lacrados em um invólucro o qual foi assinado por todos. Não tendo mais nada a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Deu-se por encerrada a reunião às 10h:12min.

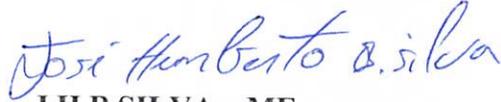
  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da CPL

  
**KLEVERSON DE SOUSA FARIAS**  
Membro da CPL

Representantes Legais das Licitantes:

  
**SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA – EPP**  
CNPJ/MF: 07.874.399/0001-89  
IRINEIA RODRIGUES SALVADOR  
CPF/MF: 271.227.432-68

  
**J H B SILVA – ME**  
CNPJ/MF: 05.879.650/0001-72  
JOSÉ HUMBERTO BRITO SILVA  
CPF/MF: 463.330.612-04

**DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO – EPP**  
CNPJ/MF: 14.878.674/0001/06  
DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO  
CPF/MF: 427.022.322-72